



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL – FÓRUM NORTE DA ILHA
Fórum Desembargador José Arthur Boiteux

Av.. Des. Vitor Lima n.183 (fundos) – Campus da UFSC –
Florianópolis-SC Fone: (48) 3287-5033 E-mail:
nortedailha@tjsc.jus.br

PORTARIA N. 177/2016

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do Distrito de São João do Rio Vermelho da Comarca da Capital – Fórum Norte da Ilha.

O (A) Doutor (a) Davidson Jahn Mello, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Capital / Fórum Norte da Ilha, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria n. 164/2010 que delega a responsabilidade pelo acervo da Escrivania de Paz de São João do Rio Vermelho; a necessidade de realizar a transmissão do acervo da Escrivania de Paz de São João do Rio Vermelho; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente externo da Escrivania de Paz do Distrito de São João do Rio Vermelho nos dias 16 e 19 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Norte da Ilha, 14 de dezembro de 2016.

Davidson Jahn Mello

Juiz de Direito Diretor do Fórum Norte da Ilha e.e.